



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO, NOTADAMENTE, PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS, DURANTE QUATRO DIAS DA SEMANA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBERTIOGA - MG, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 INSTAURADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO IBERTIOGA E A EMPRESA BRENO BRANDÃO DE PAIVA COSTA.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, CEP nº 36.225-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º MG-3.048.476, CPF nº 330.162.406-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Eurico Vieira, n.º 11, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

**BRENO BRANDÃO DE PAIVA COSTA**, com sede à Rua Marciano Brandão, 262, Nova Paiva na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, CEP 36.195-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.099.264/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Breno Brandão de Paiva**, inscrito no CPF de nº 112.095.926-81, portador da Carteira de Identidade Nº MG-15457076 SSP MG, a seguir denominada **RESCINDIDA**.



Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 011/2021 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO, NOTADAMENTE, PROCESSOS DE LICITAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS, DURANTE QUATRO DIAS DA SEMANA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBERTIOGA - MG**, originário do certame na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2021, celebrado em 01/02/2021, que se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração:

Ademais, conforme previsto na Cláusula Nona – Da inexecução e da Rescisão Contratual do Contrato Administrativo nº 011/2021, o contrato poderá ser rescindido de forma amigável, desde que exista a formalização de um aviso prévio de 30 (trinta) dias conforme dispõe:

9.1. O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

[..]

b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público:

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247



1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 011/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 02/2021, celebrado em 01/02/2021. Dessa forma, considerando o término da vigência contratual requer a consequente suspensão de toda e qualquer prestação de serviços e qualquer cobrança a partir do dia 29 de Setembro de 2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as cláusulas e condições contidas no acordo verbal firmado entre as partes restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

2.2. O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG** se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao Pregão Presencial n.º 02/2021 com a empresa **BRENO BRANDÃO DE PAIVA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.099.264/0001-69, até a data da presente rescisão.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Sítio eletrônico Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Ibertioga/MG, em 29 de setembro de 2023.

*Ricardo Marcelo P. de Oliveira*

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - MG**  
**CNPJ: 18.094.839/0001-00**

Documento assinado digitalmente

BRENO BRANDAO DE PAIVA COSTA

Data: 23/10/2023 07:59:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

**BRENO BRANDÃO DE PAIVA COSTA**

**CNPJ: 40.099.264/0001-69**

**BRENO BRANDÃO DE PAIVA**

**CPF: 112.095.926-81**

TESTEMUNHAS 1: *Selma*

CPF: *057.213.346-70*

TESTEMUNHAS 1: *Debra*

CPF: *789729066-20*